



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2613 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 33.576/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público, **CAROLINE MARIA PINHEIRO**, matrícula n.º 228.053, **1970 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 30 de junho de 2025, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 15 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**

Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**

Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por E.O.D)